

C&A MODAS S.A.
CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

Hora, Data e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 14 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (respectivamente "Conselheiros" e "Conselho de Administração").

Mesa: Marcos Guimarães Grasso – Presidente; Ana Elisa Crucciti Coelho - Secretária.

Ordem do Dia: (i) examinar, aprovar e recomendar à assembleia geral de acionistas: **(1)** o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato; **(2)** a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **(3)** a eleição do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, (b) do Estatuto Social da Companhia; **(4)** a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(5)** a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; **(6)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada de forma exclusivamente digital no dia 30 de abril de 2025, às 15:00 horas ("AGOE"), para deliberar sobre as matérias dos itens (1) a (6) acima; e **(iii)** deliberar sobre a atualização da Política de Remuneração dos Administradores da Companhia.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e, após, deliberaram, conforme a seguir:

- (i) Aprovaram, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, e recomendaram à AGOE:
1. A definição de 5 membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo 4 conselheiros independentes, a serem eleitos para um mandato unificado de 2 anos.
 2. A eleição dos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado de 2 anos: (i) Marcos Guimarães Grasso; (ii) Cristina Presz Palmaka de Luca; (iii) Peter Takaharu Furukawa; (iv) Jamil Saud Marques; e (v) Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley, ficando consignado que os candidatos ao Conselho de Administração estão aderentes à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia de 02 de

outubro de 2019 (“Política”), e observam os critérios estabelecidos na Política, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia.

3. A eleição do Sr. Marcos Guimarães Grasso como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, (b) do Estatuto Social da Companhia.
 4. A caracterização da independência dos Srs. (i) Cristina Presz Palmaka de Luca; (ii) Peter Takaharu Furukawa; (iii) Jamil Saud Marques; e (iv) Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley, com base nas declarações de independência apresentadas, que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e da análise prévia realizada internamente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, ficando consignado que foram observadas as abstenções legais, de modo que os atuais membros do Conselho de Administração não deliberaram acerca da própria caracterização de independência. Ademais, a decisão deste Conselho de Administração quanto à caracterização da independência dos candidatos a conselheiros independentes deverá ser refletida na proposta da administração para a AGOE.
 5. A proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, no montante de até **R\$ 37.250.119,39**, com base na proposta da remuneração global dos administradores da Companhia avaliada pelo Comitê de Gente & ASG, que se manifestou favoravelmente nos termos de seu Regimento Interno.
 6. A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para: (a) alterar o caput do artigo 4, para atualizar o objeto social da Companhia, de modo a incorporar ao objeto social a atividade de realização de análises e testes técnicos, a qual é atualmente realizada pela Companhia; (b) atualizar o caput do Artigo 7 acerca da quantidade de ações ordinárias que compõem o capital social autorizado da Companhia; (c) alterar o parágrafo 2º do Artigo 11 para adequá-lo às disposições da regulamentação vigente, em especial ao disposto na Resolução CVM 81, conforme alterações da Resolução CVM 204, de 4 de junho de 2024 (“Resolução CVM 204”); e (d) aprimorar outras disposições do Estatuto Social, em linha com boas práticas de governança corporativa.
- (ii) Autorizaram a convocação da AGOE, para ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 30 de abril de 2025, às 15:00 horas, a fim de deliberar sobre: **(1)** as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(2)** o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(3)** o orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; **(4)** a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(5)** as matérias constantes dos itens (i)(1) a (i)(6). Fica consignado que os itens (ii)(1) a (ii)(4) deverão ser levados à deliberação dos acionistas reunidos na AGOE conforme aprovados na Reunião do Conselho de Administração

realizada em 26 de fevereiro de 2025; e

- (iii) Aprovaram a atualização da *Política de Remuneração dos Administradores*, conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e do Comitê de Gente & ASG da Companhia, a qual foi rubricada pela Mesa, arquivada na sede da Companhia e está disponível nas páginas de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unicamente aprovada.

Barueri (SP), 28 de março de 2025.

MARCOS GUIMARÃES GRASSO
Presidente

CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA
Membro

PETER TAKAHARU FURUKAWA
Membro

JAMIL SAUD MARQUES
Membro

**ISABELLA DE OLIVEIRA VIANNA
CAVALCANTI WANDERLEY**
Membro

ANA ELISA CRUCCITI
Secretária